



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**GABINETE DO PREFEITO**

T.A. 7/2021

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 2/2020**

**Processo Administrativo nº 9998/2021**

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, o, doravante denominada simplesmente **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA - MANTENEDORA DO HOSPITAL DONA BALBINA**, entidade filantrópica, sediada em Porto Ferreira, à Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.189.930/0001-27, representada por seu responsável legal, Sr. **GILSON FANTINATO**, portador do RG nº 13.989.420-2 e CPF nº 050.580.948-60, celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica o valor do Termo de Convênio acrescido em R\$ 324.910,44 a ser liberado em 6 parcelas de agosto a dezembro de 2021, sendo a 1ª parcela após a assinatura do termo aditivo e as demais até o último dia de cada mês. O valor do Termo, incluindo o valor deste aditivo, passa a ser de R\$ 7.863.455,64.

O repasse a ser concedido pelo **MUNICÍPIO** onerará a seguinte dotação orçamentária: 08.01.10.302.1011.2.306.335039.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora alterado.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Ferreira, 13 de agosto de 2021.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
Órgão Público  
CPF: 350.575.978-33

**GILSON FANTINATO**  
Provedor  
CPF: 050.580.948-60

Testemunhas:

Nome: *Valdir Moreira*  
CPF: *076.409.228-80*

Nome: *U. de*  
CPF: *067.657.808-07*

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)